



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL
DE 2024**

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.
Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara.....

O Presidente da Câmara, disse ter quase prontas as contas, mas entendeu esperar pelo revisor de contas para que este faça mais algumas verificações, contudo contava entre sexta-feira e segunda-feira enviar a prestação de contas aos Vereadores para que as possam analisar e depois remeter estas à Assembleia Municipal. Deu nota que, relativamente aos projetos que dependem do Governo, tendo os Secretários de Estado tomado posse na passada sexta-feira ainda é cedo para ter novidades sobre as matérias. Acrescentou que, já haviam anunciado que as provas do 9º ano seriam em papel, e já haviam recebido uma carta do novo Governo nesse sentido. Deu ainda nota que, o projeto do Cabeço de Bustos para construção de seis moradia pré-fabricadas para agregados familiares mais pequenos, assim que o mesmo fosse aprovado avançariam com a conceção e execução deste.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 147 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO



Oliveira do Bairro câmara municipal

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e os Vereadores José Soares e Lília Águas

O **Presidente da Câmara**, disse que aquela era a alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo, onde constavam duas novas vertentes uma relacionada com a população mais jovem e outra para o público sénior. Acrescentou que o regulamento iria para discussão pública e esperava que existissem sugestões.

O **Vereador José Soares**, referiu que à semelhança de outros Regulamento não conseguiu estudar aquele em profundidade e como ainda tem essa possibilidade o analisaria. Acrescentou que, do que leu do Regulamento, o Orçamento Participativo Jovem seria feito nas Escolas, tendo questionado uma vez que era apenas nas Escolas do Ensino Público, o IPB – Instituto Profissional da Bairrada não podia participar neste.

A **Vereadora Lília Águas**, esclareceu que o Vereador José Soares tinha razão e esta situação prendia-se somente com o facto de as instalações das Escolas Públicas já serem todas propriedade do Município e as instalações do IPB não, daí a distinção.

O **Presidente da Câmara**, acrescentou que o aluno do IPB tem participado noutros projetos e até com professores.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores, José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 147 – Mandato 2021-2025, do Presidente da Câmara, datada de 8 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar o presente Projeto de Alteração do “Regulamento do Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro”, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à presente proposta;.....

2.º - Alcançado tal desiderato, deverá o mesmo projeto de alteração ao regulamento, ser submetido a consulta pública de acordo com o estatuído nos números 1 e 2 do artigo 101.º do CPA, procedendo para o efeito, à sua publicação na 2.ª Série do Diário da República e na Internet no Sítio Institucional do Município, para que os interessados possam apresentar por escrito os seus contributos e sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação na 2.ª Série do Diário da República;

3.º - Decorrido o período de consulta pública, caso não se tenha verificado a apresentação de sugestões, considerar-se-á a elaboração do projeto de alteração regulamentar concluído;

4.º - Registando-se, porém, sugestões por parte de interessados, devem as mesmas ser colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento e subscrição;..



Oliveira do Bairro câmara municipal

5.º - Uma vez concluída a elaboração do projeto de alteração regulamentar, o mesmo deverá ser submetido à competente aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 148 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO – FREGUESIA DA PALHAÇA.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador José Soares.....

O **Presidente da Câmara**, apresentou os Pontos 3,4,5 e 6 da Ordem de Trabalhos em conjunto uma vez que são Apoios ao Investimento para as Juntas de Freguesia, tendo o valor e percentagens sido negociado com os respetivos Presidentes de Junta de Freguesia. Disse que, de igual forma foi acordado que os investimentos teriam de ser concretizados e pagos até 30 de novembro de forma a evitar situações como aconteceram o ano passado em que foi entregue documentação nos últimos dias do ano, numa altura em que o Município faz um esforço, para saldar tudo e encerrar o ano.....

O **Vereador José Soares**, referiu que também o valor do adiantamento foi alterado no sentido de as Juntas de Freguesia terem esse valor para investir.

O **Presidente da Câmara**, em resposta ao Vereador José Soares disse que sim, logo que seja deliberado em Assembleia Municipal, o Município entrega 50% do valor e os restantes 50% apenas serão pagos quando apresentarem a documentação, sendo que o envio desta ao Município tem de ser feita até 30 de novembro.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 148 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 8 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e remetê-la à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação, nos termos do disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 artigo 33.º e j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 149 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 149 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 8 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais



Oliveira do Bairro câmara municipal

e remetê-la à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação, nos termos do disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 artigo 33.º e j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 150 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 150 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 8 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e remetê-la à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação, nos termos do disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 artigo 33.º e j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 151 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO – FREGUESIA DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 151 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 8 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e remetê-la à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação, nos termos do disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 artigo 33.º e j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 152 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA ATIVIDADES CULTURAIS – FREGUESIA DA PALHAÇA.....

Interviu neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto O **Presidente da Câmara**, apresentou os Pontos 7,8, 9 e 10 da Ordem de Trabalhos por estes serem semelhantes. São também apoios às Juntas de Freguesia, mas no âmbito das atividades culturais. Referiu que este apoio também tem alterações. O apoio vai até 50% e a entrega da documentação tem de ser efetuada até 31 de outubro pelas razões já explicadas nos pontos anteriores. Mais disse que, estas decisões foram tomadas em comum acordo com os Presidentes das Juntas de Freguesia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 152 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada



Oliveira do Bairro câmara municipal

de 8 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e remetê-la à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação, nos termos do disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 artigo 33.º e j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e no artigo 10.º- A do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.....

.....

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 153 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA ATIVIDADES CULTURAIS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 153 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 8 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e remetê-la à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação, nos termos do disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 artigo 33.º e j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e no artigo 10.º- A do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.....

.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 154 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA ATIVIDADES CULTURAIS – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 154 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 8 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e remetê-la à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação, nos termos do disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 artigo 33.º e j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e no artigo 10.º- A do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.....

.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 155 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA ATIVIDADES CULTURAIS – FREGUESIA DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 155 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 8 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e remetê-la à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação, nos termos do disposto



Oliveira do Bairro câmara municipal

nas alíneas ccc) do n.º 1 artigo 33.º e j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e no artigo 10.º- A do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 156 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA COMPARTICIPAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENOS – EXPANSÃO DO CEMITÉRIO DA VILA DA MAMARROSA

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo

O **Presidente da Câmara**, disse que aquele era também um apoio a uma Junta de Freguesia, para aquisição de terrenos.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, mencionou que o terreno era em frente à estrada e achava bem adquirir, contudo sugeriu que se devia adquirir o terreno por trás. Disse que transformar aquilo num estaleiro da Junta de Freguesia não lhe agradava, mas podiam pensar em fazer a conjugação entre a Escola e as obras sociais e ligar tudo, ficaria ali uma zona central da Mamarrosa que aquela vila necessita.

O **Presidente da Câmara**, referiu que o terreno que bate no Pólo já é da Junta de Freguesia e faz a ligação às piscinas e tem uma passagem lateral, que permite fazer a ligação de terrenos e permite fazer essa mesma centralidade. Era um desafio interessante a proposta do Vereador Paulo Figueiredo, contudo o que a Junta de Freguesia pretende, é fazer um estaleiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 156 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 8 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e remetê-la à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação, nos termos do disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 artigo 33.º e j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 166 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – RANCHO FOLCLÓRICO S. SIMÃO DA AMARROSA

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Lília Águas**, disse que aquele era um pedido de uma Associação para um Apoio Pontual para uma iniciativa que já teve outras edições. Esta iniciativa parte agora do Rancho Folclórico S. Simão da Mamarrosa que vai levar a cabo uma mostra de bicicletas. E um desfile de bicicletas antigas da Bairrada.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico S. Simão da Mamarrosa, relativo à Medida de Apoio à realização da Ações Pontuais, no valor de 1.037,21€ (mil e trinta e sete euros e vinte e um cêntimos), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 166 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 2 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dra. Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 168 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – ESPAÇO INOVAÇÃO – CLUBE ORNITÓFILO DA BEIRA LITORAL.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto o Presidente da Câmara e o Vereador José Soares.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu tratar-se de uma cedência do Espaço Inovação para um evento que já é tradicional no Concelho, a exposição do Clube Ornitófilo, um evento específico e que atrai muitas pessoas de fora do Concelho.....

O **Presidente da Câmara**, acrescentou que aquela informação tinha uma expressão financeira que é relevante e muitas vezes não é valorizada. Relativamente ao apoio do Município ao nível de cedências de equipamento, disse que muitas vezes o Município faz aquelas cedências a título gracioso e é importante que se tenha consciência do peso do apoio do Município, que muitas vezes não é devidamente valorizado.

O **Vereador José Soares**, referiu que efetivamente o que o Presidente da Câmara mencionou é verdade, o que respeita ao custo para o Município das cedências. Mencionou que tem presenciado aquele evento importante e dá efetivamente muito trabalho e embora seja um esforço para o Município é um esforço merecido por parte de quem promove aquele evento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do “Espaço Inovação”, ao Clube Ornitófilo da Beira Litoral, de 12 de outubro a 8 de novembro de 2024, para a realização da Expo-Ave, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 168 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 169 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – AUDITÓRIO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL – ORFEÃO SOL DO TROVISCAL PARA O ESPETÁCULO “ABRIL A VOAR NO PEITO”.
Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto.
A **Vereadora Lília Águas**, explicou que aquela era uma proposta para uma cedência do auditório do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol” para realização de um espetáculo. Disse ainda que já tinha visto e que o mesmo é realmente muito interessante e esperava que todos pudessem assistir, porque vale a pena.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol”, ao Orfeão Sol do Troviscal, no dia 1 de maio de 2024, para realização de espetáculo “Abril a voar no peito” nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 169 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 2 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 170 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – FIM DE SEMANA DIFERENTE – ASSOCIAÇÃO JOVEM OIANENSE

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto.
A **Vereadora Lília Águas**, disse que aquele era um apoio à Associação Jovem Oianense no âmbito da medida de Apoio a Realização de Ações Pontuais, para um apoio ao nível de recursos humanos, logístico e apoio à comunicação para uma atividade que se realizará em julho.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 170 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 4 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados

.....
PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 176 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CÍRCULO DE CULTURA MUSICAL DA BARRADA

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto.
A **Vereadora Lília Águas**, apresentou os Pontos 16,17,18 e 19 da Ordem de Trabalhos e disse tratar-se de atribuição de Apoios no âmbito do Desenvolvimento Associativo Geral a várias Associações, ao Círculo de Cultura e Musical da Barrada e também aos Agrupamentos de Escuteiros, faltando apenas o Agrupamento de Escuteiros de Oliveira do Bairro, uma vez que ainda não havia entregue a documentação. Mais disse, que, os valores dos apoios estavam descritos nas respetivas informações.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Círculo de Cultura Musical da Bairrada, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 4.000,00€ (quatro mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 176 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 4 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Técnico Superior Dr. Simão Ribeiro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 177 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AGRUPAMENTO 480 DO TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento 480 do Troviscal, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 177 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 4 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Dra. Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 178 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AGRUPAMENTO 970 S. PEDRO DA PALHAÇA.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento 970 S. Pedro da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 178 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 4 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Dra. Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do



Oliveira do Bairro câmara municipal

disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 179 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AGRUPAMENTO 1143 S. SIMÃO DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento 1143 S. Simão de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 179 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 4 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Dra. Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 20 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 22 | 2024 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OIÃ, PARA A REALIZAÇÃO DE UM ENCONTRO DE JOVENS DO ARCIPRESTADO DE OLIVEIRA DO BAIRRO A PROPÓSITO DA “ROTA DA JUVENTUDE”, NO DIA 13 DE ABRIL DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 22 | 2024, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 8 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, isentar a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do auditório de Oiã

PONTO 21 – PEDIDO DA COMISSÃO DE FESTAS DA MAMARROSA, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO RECINTO MUNICIPAL, NOS DIAS 5,6 E 7 DE JULHO DE 2024, PARA ANGARIAÇÃO DE FUNDOS.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do recinto Municipal, à Comissão de Festas da Mamarrosa, nos dias 5, 6 e 7 de julho de 2024, para angariação de fundos.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 22 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 20.2024 | DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE (EM FASE DE OBRA) E DO PPGRCD DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO POSTO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 2 DE ABRIL DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 2 de abril de 2024, em que aprovou o Plano de Segurança e Saúde (em fase de obra) e o Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição anexos à Informação Técnica n.º 20.2024 | DOM, prestada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 2 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 23 – DESPACHO N.º 181 – MANDATO 2021/2025 – DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR DO “ORÇAMENTO PARTICIPATIVO” – PARA CONHECIMENTO

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo

O **Presidente da Câmara**, disse que aquele assunto vinha apenas para conhecimento, tratava-se da nomeação do Coordenador do Orçamento Participativo, sendo que a apresentação desde ano já havia sido feita pelo mesmo. Aquela nomeação foi em virtude de aquela ter sido a pessoa que acompanhou e esteve na génese do Orçamento Participativo e dessa forma seria a pessoa mais indicada para acompanhar aquele processo.

O **Vereador Paulo Figueiredo** disse que já havia manifestado o seu desconforto pelo facto de um dirigente político, estar à frente do Orçamento Participativo, porque desvirtuava a própria noção e função do Orçamento Participativo e dessa forma congratulava-se com aquela decisão da substituição e pela escolha do Coordenador.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, tomou conhecimento do Despacho n.º 181 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara datado de 28 de março de 2024, designação do Coordenador do “Orçamento Participativo”

.....
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **10 de abril** do ano de **2024**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **1.247.019 Euros e 52 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **844.101 Euros e 13 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **2.091.120 Euros e 65 Cêntimos**



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e dez minutos tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.
.....
.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins



Oliveira do Bairro câmara municipal

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo